



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.033, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022767/2017-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge, sem remuneração, a **CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305009, de acordo com o artigo 84 da Lei nº 8.112/90 e decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0811895-50.2017.4.05.0000, originalmente em trâmite no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 29.01.2018, data de emissão do Parecer de Força Executória n. 00018/2018/NUAD/PFAL/PGF/AGU.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops and lines, identifying the signatory as Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 596
EM 04/11/19